



RioSaúde

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

**TRATAMENTO DE LESÕES
CAUSADAS POR MORDEDURA
ANIMAL**

RIO DE JANEIRO, 2026

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.042	09/2026	09/2030	2/11

TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ABRANGÊNCIA
4. DEFINIÇÕES E SIGLAS
5. RESPONSABILIDADES
6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
 - 6.1. Material Necessário
 - 6.2. Normas básicas para um bom prognóstico
 - 6.3. Ferimentos Contaminados
 - 6.4. Antibioticoterapia
 - 6.5. Analgésicos
7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
8. REFERÊNCIAS
9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS
 - 11.1. Anexo I - Área de atuação da sutura odontológica
 - 11.2. Anexo II - Profilaxia da raiva pós-exposição

RESUMO DE REVISÕES		
MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
01/2024	Emissão Inicial	09/2030
01	Versão	

APROVAÇÕES				
ELABORAÇÃO/REVISÃO	CHEFIA	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	NÚCLEO DE QUALIDADE	PRESIDÊNCIA/DIRETORIA
Cristina Iaranjeira Thais Leôncio Thiago Silva Bárbara Rotas Magda Amorim	Marcos Aurélio Pinto da Silva Rafael Alvim Lobo	Guilherme Santana	Cristiane Pacheco da Silva	Bruno Cesar Sabino de Figueiredo

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.042	09/2026	09/2030	3/11
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

1. INTRODUÇÃO

As mordeduras por animais constituem um agravo frequente em nível mundial. Na América do Norte, estima-se a ocorrência de dois a cinco milhões de casos por ano, correspondendo a aproximadamente 1% dos atendimentos em serviços de emergência e a cerca de 10 mil internações anuais (FOGIATO, 2025).

Em geral, os pacientes procuram assistência médica após a mordedura para avaliação da extensão da lesão, bem como dos riscos de infecção, raiva e tétano. A abordagem inicial deve contemplar a coleta de uma anamnese detalhada e a avaliação criteriosa da ferida (FOGIATO, 2025).

As principais complicações estão relacionadas a infecções causadas por bactérias presentes na flora oral dos mamíferos. Além disso, podem ocorrer lesões traumáticas envolvendo pele, músculos, vasos sanguíneos, nervos e tendões, especialmente em ataques por animais de maior porte, com musculatura mandibular desenvolvida, como cães, gatos, macacos, bovinos, suínos e outros mamíferos, incluindo o ser humano (SOUZA, 2023).

De acordo com o Guia de Vigilância em Saúde - Raiva, todo atendimento por acidente por animal potencialmente transmissor da raiva e/ou todo caso humano suspeito de raiva deve ser notificado pelos serviços de saúde, por meio da Ficha de Investigação - SINAN.

2. OBJETIVO

Padronizar e orientar a atuação da equipe multidisciplinar no atendimento a pacientes vítimas de mordeduras por animais em unidades de urgência e emergência, garantindo assistência segura, oportuna e baseada em boas práticas.

3. ABRANGÊNCIA

Unidades de Pronto Atendimento geridas pela RIOSAÚDE.

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

4.1. Definições

Raiva: Antropozoonose transmitida ao ser humano pela inoculação do vírus presente na saliva e nas secreções do animal infectado, principalmente pela mordedura e lambedura. Caracteriza-se como encefalite progressiva e aguda que apresenta letalidade de aproximadamente 100% (BRASIL,2024).

4.2. Siglas

AINES - Anti-Inflamatórios Não Esteroidais

EPI – Equipamento de Proteção Individual

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SUS – Sistema Único de Saúde

TSB – Técnico em Saúde Bucal

UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

5. RESPONSABILIDADES

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
5.1. Realizar a classificação e encaminhar para o profissional adequado.	Enfermeiro
5.2. Separar material, limpeza do local.	Técnico em Saúde Bucal (TSB)/ Técnico de Enfermagem.
5.3. Anestesiocar, suturar quando necessário, orientar e prescrever.	Cirurgião Dentista / Médico

Observação: De acordo com a Resolução CFO-176, de 06 de setembro de 2016, a área anatômica de atuação clínico-cirúrgica do cirurgião-dentista é superiormente ao osso hioide, até o limite do ponto násio (ossos próprios de nariz) e anteriormente ao tragus, abrangendo estruturas anexas e afins. (Anexo I).

O TSB/Técnico de Enfermagem deve:

- Providenciar o material necessário descrito no item 6.1.
- Higienizar as mãos, conforme POP.DEA.015 – Higienização das mãos.
- Paramentar-se com os EPIs.
- Comunicar o paciente sobre o procedimento.
- Executar a antisepsia do campo operatório com clorexidina 2% e a limpeza da ferida lavando abundantemente a área afetada com solução de Cloreto de sódio 0,9%.

O Cirurgião-Dentista/Médico deve:

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.042	09/2026	09/2030	5/11
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

- Higienizar as mãos, conforme POP.DEA.015 – Higienização das mãos;
- Paramentar-se com os EPIs;
- Comunicar o paciente sobre o procedimento;
- Realizar anamnese do paciente, avaliar a ferida (localização, formato, presença de sangramento ativo, presença de corpo estranho e infecção – feridas puntiformes são mais propensas à infecção, comprometimento de área estética, e a necessidade de realização de sutura) e conhecer a origem da mordedura;
- Realizar a limpeza da pele ao redor da ferida (antisepsia);
- Realizar a anestesia do local;
- Proceder a irrigação abundante com Cloreto de Sódio 0,9% e ao desbridamento das lesões com remoção de corpos estranhos e se, for o caso, de áreas necróticas;
- Reposicionar os tecidos deslocados e realizar um número mínimo de suturas com fio nylon de acordo com a região da face / corpo e de seda nas suturas intra orais, somente aproximando as bordas, em caso de feridas extensas;
- Iniciar as suturas, caso sejam necessárias, pelos pontos críticos de união com asa do nariz, vermelhão do lábio e sobrancelha, evitando assim assimetria na cicatrização;
- Orientar o paciente sobre a limpeza com água e sabão neutro, realização de curativos compressivos e remoção de pontos em 7 dias.
- Observação: Caso a sutura tenha sido realizada pelo cirurgião-dentista (Anexo I) a retirada dos pontos deverá ser feita na UPA, onde foi realizada a sutura. No caso de sutura realizada pelo médico, nas demais áreas do corpo, a retirada dos pontos deverá ser feita na unidade básica de referência do usuário.
- Observação: Nos casos de mordedura animal, com indicação de vacina, conforme Anexo II, encaminhar os usuários, imediatamente, para a Unidade de Atenção Primária de referência, que ofertam a vacina antirrábica humana, vide lista disponibilizada atravésdo link: <https://saude.prefeitura.rio/vacinacao/raiva-humana/> .
- Nos finais de semana ou feriados, o Super Centro Carioca de Vacinação (SCCV) realiza esse tipo de atendimento de 08 às 22h

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.042	09/2026	09/2030	6/11
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

6.1. Material Necessário

- Kit de sutura: bandeja, tesoura, porta agulha, pinça para tecido, hemostáticos;
- Seringa Carpule / Seringa comum;
- Agulha gengival / hipodérmica;
- Tubetes de anestésico local / Ampola de anestésico;
- Fita Micropore;
- Cloreto de Sódio 0,9%;
- Peróxido de hidrogênio 10 vol.;
- Compressa estéril 7,5 x 7,5cm;
- Luva cirúrgica estéril;
- Clorexidina 2%;
- Fio de seda para sutura intra-oral;
- Fio de nylon sutura extraoral;
- Fios absorvíveis para suturas internas.

6.2. Normas básicas para um bom prognóstico

- Antissepsia adequada: ajuda a evitar a instalação das infecções que, quando instaladas, enfraquecem e destroem os tecidos podendo levar à formação de abscessos;
- Bordas regulares: facilitam a exposição das suturas e sua execução, caso seja necessária;
- Boa aproximação das bordas (quando indicado): bordas bem alinhadas e aproximadas facilitam o processo de cicatrização, reduzindo a formação de queloides e contribuindo para uma melhor estética;
- Hemostasia: hematomas dificultam a cicatrização e favorecem infecções (meio de cultura para os microrganismos). Cuidado! Excesso de hemostasia pode fazer isquemia e promover necrose tecidual;
- Evitar espaço morto: pode haver acúmulo de líquido, formação de hematomas e abscessos, além de afastar os tecidos;
- Realizar sutura por planos, quando a ferida for muito profunda: promove a boa aproximação das bordas e evita o espaço morto;
- Realizar a técnica adequadamente: adequar a sutura ao tecido, com relação à tensão, tipo de fio e espaçamento correto entre os pontos e aproximação correta das bordas da ferida;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.042	09/2026	09/2030	7/11
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

- Evitar isquemia e corpos estranhos;
- Utilizar material apropriado.

6.3. Ferimentos Contaminados

Todos os ferimentos causados por mordedura de cão ou de gato, mesmo que puntiformes, devem ser considerados ferimentos profundos e contaminados.

Por isso, indica-se a prescrição de AINES (Anti-inflamatórios não esteroidais) nas primeiras 24 a 72 horas após o trauma local, por reduzirem os componentes da resposta inflamatória responsável pelo edema e antibioticoterapia.

6.4. Antibioticoterapia

Encaminhar o paciente para a Atenção Primária para atualizar a caderneta de vacinas e realizar a prescrição de antibiótico, obedecendo o seguinte esquema:

6.4.1. Adulto:

- Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg - 1 comprimido por via oral de 8/8 horas, durante 7 dias;
- Em caso de paciente alérgico a penicilina utilizar: Clindamicina 300mg 2 comprimidos VO de 6/6 horas+ Ciprofloxacina 500mg VO de 12/12 horas por 7 dias.

6.4.2. Crianças:

- Crianças abaixo de 1 ano - Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50mg/ml + 12,5mg - 2,5ml, por via oral, três vezes ao dia (de 8 em 8 horas) durante 7 dias.
- Crianças de 1 a 6 anos (10-18 kg) - Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50mg/ml + 12,5mg - 5ml, por via oral, três vezes ao dia (de 8 em 8 horas) durante 7 dias.
- Crianças de 6 a 12 anos (10-18 kg) - Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50mg/ml + 12,5mg - 5ml, por via oral, três vezes ao dia (de 8 em 8 horas) durante 7 dias.
- Adultos e crianças acima de 12 anos - Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50mg/ml + 12,5mg - 10ml, por via oral, três vezes ao dia (de 8 em 8 horas) durante 7 dias.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.042	09/2026	09/2030	8/11
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

- A dose diária usual recomendada é de 25 mg/kg, dividida por meio da administração de 8 em 8 horas. Nos casos de infecções graves, a posologia deve ser aumentada, a critério de seu médico, até 50 mg/kg/dia, dose dividida por meio da administração de 8 em 8 horas.

Em caso de paciente alérgico a penicilina utilizar: Cefalexina 50mg/ml suspensão oral tomar 25-50mg/kg/dia, por VO, dose dividida por meio da administração de 6 em 6 horas.

6.5. Analgésicos

6.5.1. Adultos:

- Dipirona Sódica 500mg - 1 comprimido, via oral, de 6/6 horas em caso de dor.
- Paracetamol 500mg - 1 comprimido de 6/6 horas, via oral, em caso de dor (opção para paciente com contraindicação ao uso de dipirona).
- Observação: Em caso de dor intensa, realizar uso de Tramadol 50mg/ml (aplicar 1ml imediatamente via Intramuscular).

6.5.2. Crianças:

- Analgésico: Dipirona 50mg/ml - 15 mg/kg 4/4 horas, via oral, em caso de dor (1 gota/kg de peso não excedendo 20 gotas).

7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

Listar os formulários e/ou documentos relacionados ao documento, caso aplicável.

8. REFERÊNCIAS

- FOGIATO, Laura de Pelegrin et al. Reparo de lesão de partes moles em urgência e emergência: ênfase em queimaduras e mordeduras.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância em saúde: volume 3. 6. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude>. Acesso em: 27 mar. 2026.
- SOUZA, E. da S.; SACHETT, J. de A. G.; MENEZES, E. G. Cuidados de enfermagem nos casos de acidentes por animais não peçonhentos. Revista Recien - Revista Científica de Enfermagem, [S. l.], v. 13, n. 41,

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.042	09/2026	09/2030	9/11
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

p. 491–501, 2023. DOI: 10.24276/rrecien2023.13.41.491-501. Disponível em: <https://www.recien.com.br/index.php/Recien/article/view/759>. Acesso em: 27 mar. 2026.

9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo Documental	Código de Classificação	Série Documental	Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	
Ficha de Investigação – Sinan	18.04.01.001	Ficha de identificação e notificação compulsória de doenças e agravos	Restrito	A vigência esgota-se ao final de cada ano	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de janeiro de 2022)
Prescrição de AINES/Analgésicos (USE)	18.03.01.001	Receituário de medicamentos comuns	Ostensivo	A vigência esgota-se ao final de cada mês.	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de janeiro de 2022)
Prescrição de antibióticos	18.03.01.002	Receituário de medicamentos sujeitos a controle especial	Ostensivo	A vigência esgota-se ao final de cada mês.	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de janeiro de 2022)

10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

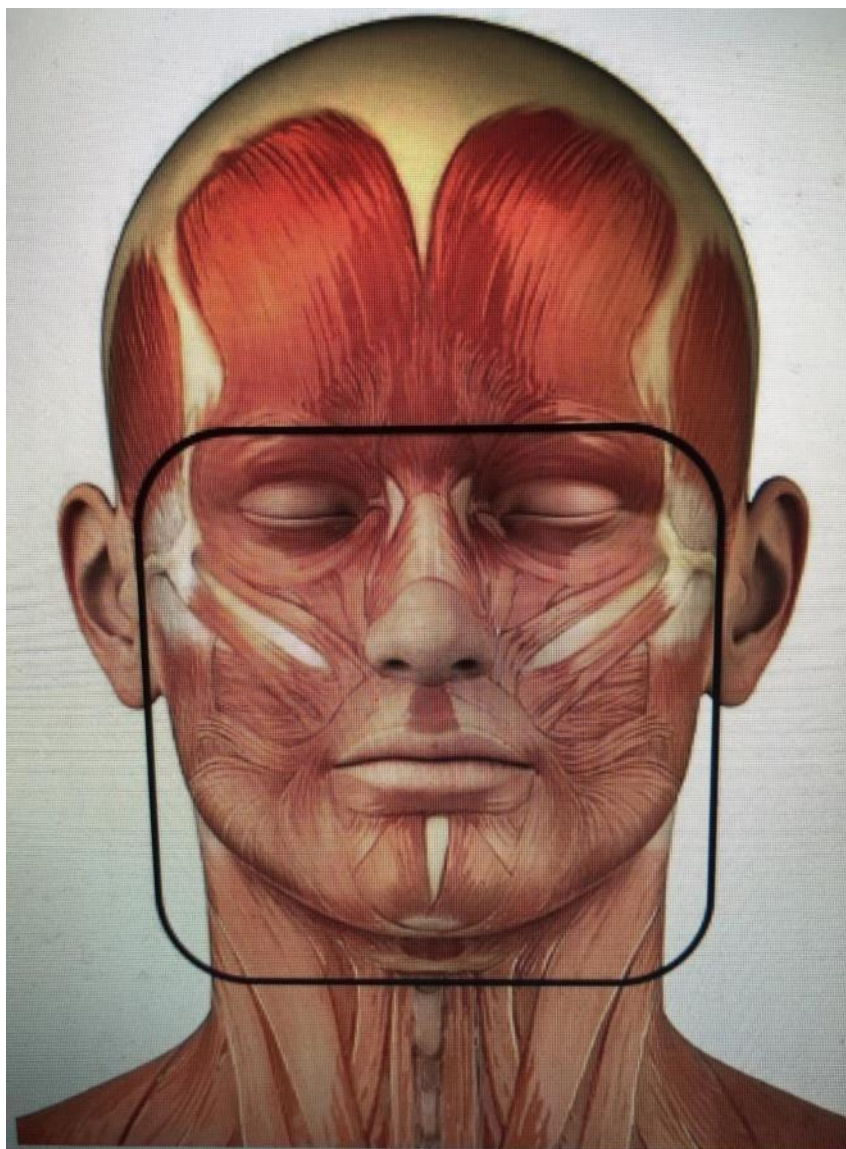
Versão	Alteração	Data	Elaboração/Revisão	Validação	Aprovação
00	Produção do protocolo	01/2024	Fabiano Loureiro Moraes Bruna Oliveira Andrea Garcia	Zorahyde Pires Cristiane Pacheco da Silva	Daniel da Mata
01	Item 6	09/2026	Cristina laranjeira Thais Leôncio Thiago Silva Bárbara rotas Magda Amorim	Cristiane Pacheco da Silva	Bruno Cesar Sabino de Figueiredo

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.042	09/2026	09/2030	10/11
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

11. ANEXOS

11.1. Anexo I - Área de atuação da sutura odontológica



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.042	09/2026	09/2030	11/11
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

11.2. Anexo II - Profilaxia da Raiva Humana Pós-exposição.

PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PÓS-EXPOSIÇÃO				
TIPO DE EXPOSIÇÃO	ANIMAL AGRESSOR			
	CÃO OU GATO		MAMÍFERO DOMÉSTICO DE INTERESSE ECONÔMICO: bovídeos, equídeos, caprinos, suínos e ovinos	MORCEGOS E OUTROS MAMÍFEROS SILVESTRES (inclusive os domiciliados)
	Animal passível de observação por 10 dias e sem sinais sugestivos de raiva	Animal não passível de observação por 10 dias ou com sinais sugestivos de raiva		
CONTATO INDIRETO - tocar ou dar de comer para animais - lambedura em pele íntegra - contato em pele íntegra com secreções ou excreções de animal, ainda que raivoso ou de caso humano	- Lavar com água e sabão. NÃO INDICAR PROFILAXIA		- Lavar com água e sabão. NÃO INDICAR PROFILAXIA	- Lavar com água e sabão. NÃO INDICAR PROFILAXIA
LEVE - ferimento superficial no tronco ou nos membros, exceto mãos e pés - lambedura de lesões superficiais	- Lavar com água e sabão. NÃO INICIAR PROFILAXIA. Manter o animal em observação por 10 dias. Se permanecer vivo e saudável, suspender a observação no 10º dia e encerrar o caso. Se morrer, desaparecer ou apresentar sinais de raiva, indicar VACINA* dias 0, 3, 7 e 14	- Lavar com água e sabão. INICIAR PROFILAXIA: VACINA* dias 0, 3, 7 e 14	- Lavar com água e sabão. INICIAR PROFILAXIA: VACINA* dias 0, 3, 7 e 14	Lavar com água e sabão.
GRAVE - ferimento nas mucosas, no segmento cefálico, nas mãos ou nos pés - ferimentos múltiplos ou extensos, em qualquer região do corpo - ferimento profundo, mesmo que puntiforme - lambedura de lesões profundas ou de mucosas, mesmo que íntactas - ferimento causado por mamífero silvestre	- Lavar com água e sabão. NÃO INICIAR PROFILAXIA. Manter o animal em observação por 10 dias. Se permanecer vivo e saudável, suspender a observação no 10º dia e encerrar o caso. Se morrer, desaparecer ou apresentar sinais de raiva indicar VACINA* (dias 0, 3, 7 e 14) e SORO (SAR ou IGHAR)*	- Lavar com água e sabão. INICIAR PROFILAXIA: VACINA* (dias 0, 3, 7 e 14) e SORO (SAR ou IGHAR)*	- Lavar com água e sabão. INICIAR PROFILAXIA: VACINA* (dias 0, 3, 7 e 14) e SORO (SAR ou IGHAR)*	- Lavar com água e sabão. INICIAR PROFILAXIA: VACINA* (dias 0, 3, 7 e 14) e SORO (SAR ou IGHAR)*
OBSERVAÇÕES:				
*VACINA 4 (quatro) doses, nos dias 0, 3, 7 e 14	A vacina deverá ser administrada por Via Intradérmica ou Via Intramuscular. Via Intradérmica: Volume da dose: 0,2mL. O volume da dose deve ser dividido em duas aplicações de 0,1mL cada e administradas em dois sítios distintos, independente da apresentação da vacina, seja 0,5 mL ou 1,0 mL (dependendo do laboratório produtor). Local de aplicação: inserção do músculo deltoide ou no antebraço. Via Intramuscular: Dose total: 0,5mL ou 1,0 mL (dependendo do laboratório produtor). Administrar todo o volume do frasco. Local de aplicação: no músculo deltoide ou vasto lateral da coxa em crianças menores de 2 (dois) anos. Não aplicar no glúteo.			
*SORO (SAR ou IGHAR)	O SAR, ou a IGHAR, deve ser administrado no dia 0. Caso não esteja disponível, aplicar o mais rápido possível até o 7º dia após a aplicação da 1ª dose de vacina. Após esse prazo é contraindicado. Existindo clara identificação da localização da(s) lesão(ões), recentes ou cicatrizadas, deve-se infiltrar o volume total indicado, ou o máximo possível, dentro ou ao redor da(s) lesão(ões). Se não for possível, aplicar o restante por via IM, respeitando o volume máximo de cada grupo muscular mais próximo da lesão. Soro antirrábico (SAR): 40 UI/k de peso Imunoglobulina humana antirrábica (IGHAR): IGHAR 20 UI/k de peso			

Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. NOTA TÉCNICA Nº 8/2022-CGVZ/DEIDT/SVS/MS